



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 2 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº. 09/2019 de 22 de abril de 2019** - Conceder a servidora Alexandra da Silva Coelho, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Março de 2019.
- **Portaria Nº. 10/2019 de 22 de abril de 2019** - Conceder o servidor Aldiney Ribeiro Alves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Março a 01 de Junho de 2019.
- **Portaria Nº. 10/2019 de 22 de abril de 2019** - Conceder a servidora Maria de Lourdes Barbosa Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Abril de 2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 09/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **ALEXSANDRA DA SILVA COELHO**, matrícula nº **770**, protocolo de 12.02.2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **ALEXSANDRA DA SILVA COELHO**, matrícula nº **770**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 22 de Abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

**ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAMAIA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

ALEXSANDRA DA SILVA COELHO, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 08995235-95 SSP/BA e CPF nº 781.817.985-20, lotada no Centro Educacional Municipal de Iramaia, Concursada em 02/08/1999, vem perante o Ilmo. Sr. Prefeito, REQUERER LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio de 2013 à 2018, no período de 01 de março de 2019 à 01/06/2019, com base na Lei Estatutária vigente.

Iramaia-BA, 12 de fevereiro de 2019.

Nestes Termos
pede deferimento


ALEXSANDRA DA SILVA COELHO
Professora





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 10/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **ALDINEY RIBEIRO ALVES**, matrícula nº **639** protocolo de 12.02.2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o servidor **ALDINEY RIBEIRO ALVES**, matrícula nº **639**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Março a 01 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 22 de Abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE IRAMAIA - BA

ALDINEY RIBEIRO ALVES, BRASILEIRO, PROFESSOR
VINCULADO AO C.E.M. IRAMAIA, PORTADOR DO CPF
Nº 555.15878515, VEM PERANTE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA, COM BASE NA LEI VIGENTE, SOLICITAR A
LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE 11 DE FEVEREIRO 2019 À 12 DE MAIO DE
2019.

IRAMAIA-BA. 09/02/19

NESTES TERMOS.

PEÇO DEFERIMENTO.

Aldiney Ribeiro Alves



Início em
02/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 10/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA SOUZA**, matrícula nº **289** protocolo de 01.04.2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BARBOSA SOUZA**, matrícula nº **289**, matrícula nº **639**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Prêmio, a contar de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 22 de Abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com

Iramaia – BA, 01 de abril de 2019.

EXMº.Sr.

Antônio Carlos Silva Bastos

M.D.Prefeito do Município de Iramaia/BA

REQUERIMENTO

Eu, Maria de Lourdes Barbosa Souza, portadora do RG:09.550.621-79 e CPF: 002.615.695.46 funcionária pública efetiva deste município, o qual exerço o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais(A.S.G) lotada no Centro Educacional Municipal de Novo Acre Venho requerer que se digne conceder-me licença prêmio, garantida pelo Art.107, da Lei 6.677/94, Estatuto do Servidor Público. Ressalto que também está pautado no Projeto de Lei Nº291/99, que Regulamenta as relações de Trabalho dos servidores Municipais.

Certo em contar com o pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos,

Peço e aguardo deferimento,

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Barbosa Souza.

Maria de Lourdes Barbosa Souza

